



Solicitação de Autorização de Licitação – SAL/SIL

1- Secretaria solicitante / Unidade Executora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA

2- Número da Solicitação: 01/2006

3- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades educacionais e nos prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olinda/PE, com o objetivo de assegurar a conservação, a funcionalidade, a segurança e a continuidade das atividades escolares e administrativas, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência, mensurar os riscos da contratação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição de acordo com os princípios que regem a Administração Pública e a Lei nº 14.133/2021.

4- Custo Estimado: R\$ 65.169,74 (Sessenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

5- Unidade Gestora: ☒ PMO ☐ FMS ☐ FMAS ☐ Outra: _____

6- Dotação Orçamentária:

Cód reduzido: 549 Unidade Orçamentária: 17.071 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 1771 Projeto/Atividade (Ação): 2036 Sub ação: 001 Elemento: 3.3.90.30 Fonte: 1500

7- Modalidade

☐ Convite; ☐ Tomada de Preços; ☐ Pregão Eletrônico; ☐ Concorrência; ☐ Inexigibilidade ☐ Outra: DISPENSA DE LICITAÇÃO

8- Prazo de Execução do Objeto: 4 (quatro) Meses.

9- Formas de Execução:

☒ Execução Direta; ☐ Execução Indireta;

Regimes: ☒ Empreitada por Preço Global; ☐ Empreitada por Preço Unitário;

☐ Outra: _____

10- Tipo de Licitação:

☒ Menor Preço;

☐ Melhor Técnica;

☐ Técnica e Preço;

☐ Outra: _____

11 - Forma de Pagamento: Empenho

Solicitado em ____ / ____ / 2026.

Fred Nobrega

Assessor Especial

SECRETARIA SOLICITANTE - SEDUC/PMO

Matrícula: 74472-7/2

Visto em ____ / ____ / 2026.

Diretoria Financeira

De acordo com o Decreto Nº 018/2020, Art. 17. Para fins de planejamento e controle da execução orçamentária e financeira do Município, as solicitações de licitação ou de contratação direta serão instruídas com o documento denominado Solicitação de Abertura de Licitação (SAL), assinado pelo Secretário solicitante, ordenador de despesas, conjuntamente com o Diretor Financeiro do órgão, acompanhado do respectivo bloqueio orçamentário, realizado no âmbito da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica.(...)"

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2026

DESTINAÇÃO DO BLOQUEIO: Aquisição de material de Pintura para atender as Unidades Escolar de Ensino de Olinda . Conforme CI nº 013/2026 do Departamento de Manutenção

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA BLOQUEIO									
Fonte	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade (ação)	Sub ação	Elemento	Código Reduzido	Valor (R\$)
1500	17.071	12	361	1.771	2.036	001	3.3.90.30	549	65.169,74
								Total Geral:	

Nome do Gestor:		Data de Solicitação:
Assinatura:		19/01/2026

ANÁLISE DO PEDIDO	
PARECER:	
Declaramos haver saldo orçamentário para o abrigamento da presente despesa.	
() Em exigência:	
1.	2.
3.	4.

Nome do Gestor:	Data de Autorização:
Assinatura:	

DE: Conrado Tavares	UNIDADE: Diretoria de Expansão e Manutenção	CI Nº 014/2026
PARA: Odin Neves	UNIDADE: Secretaria de Gestão da Educação	DATA: 21/01/2026
ASSUNTO: Solicitação de autorização de Dispensa de Licitação visando à aquisição de materiais de pintura da Secretaria Municipal de Educação de Olinda/PE.		

COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezado Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio do presente, solicitar a AUTORIZAÇÃO para contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de pintura, no valor de R\$ 65.169,74 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) destinados à manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE.

A demanda refere-se à aquisição de tintas, massas, solventes, pincéis, rolos e demais insumos necessários à execução dos serviços de pintura, os quais são indispensáveis para a conservação dos prédios escolares e para a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e conforto dos ambientes educacionais.

Ressalte-se que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação por valor, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido utilizadas a tabela de referência SINAPI de 11/2025, que demonstra a compatibilidade dos valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

A aquisição pretendida possibilitará a execução de intervenções pontuais e imediatas nas unidades escolares que apresentam desgaste acentuado da pintura interna e externa, prevenindo a deterioração das edificações, preservando o patrimônio público e assegurando um ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

Realizada
20/01

Almeida
22/01/26

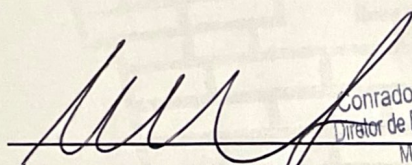
UF

Diante do exposto, considerando a necessidade da aquisição, a compatibilidade do valor com o limite legal e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos, solicito a devida autorização para a contratação pretendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao dispor para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,


CONRADO TAVARES
DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conrado V. Tavares Santos
Diretor de Expansão e Manutenção
Matricula 74 699-1

DE: Conrado Tavares	UNIDADE: Diretoria de Expansão e Manutenção	CI Nº 014/2026
PARA: Odin Neves	UNIDADE: Secretaria de Gestão da Educação	DATA: 21/01/2026
ASSUNTO: Solicitação de autorização de Dispensa de Licitação visando à aquisição de materiais de pintura da Secretaria Municipal de Educação de Olinda/PE.		

COMUNICAÇÃO INTERNA

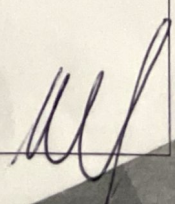
Prezado Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio do presente, solicitar a AUTORIZAÇÃO para contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de pintura, no valor de R\$ 65.169,74 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) destinados à manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE.

A demanda refere-se à aquisição de tintas, massas, solventes, pincéis, rolos e demais insumos necessários à execução dos serviços de pintura, os quais são indispensáveis para a conservação dos prédios escolares e para a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e conforto dos ambientes educacionais.

Ressalte-se que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação por valor, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido utilizadas a tabela de referência SINAPI de 11/2025, que demonstra a compatibilidade dos valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

A aquisição pretendida possibilitará a execução de intervenções pontuais e imediatas nas unidades escolares que apresentam desgaste acentuado da pintura interna e externa, prevenindo a deterioração das edificações, preservando o patrimônio público e assegurando um ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

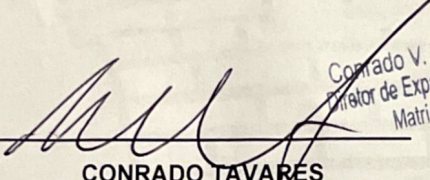


Diante do exposto, considerando a necessidade da aquisição, a compatibilidade do valor com o limite legal e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos, solicito a devida autorização para a contratação pretendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao dispor para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,


CONRADO TAVARES
DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conrado V. Tavares Santos
Diretor de Expansão e Manutenção
Matricula 74 600.4

Secretaria de Educação de Olinda

Data: 26/01/26

Hora: 11 : 00 hs

Assinado por: Raony

A' DEM

Autorizo a solicitação
em tela.

L-> Em, 28/01/26



Idir Neres
Educação - Olinda/PE
Matrícula nº 09.080-2

DE: Conrado Tavares	UNIDADE: Diretoria de Expansão e Manutenção	CI Nº 013/2026
PARA: Alexandre Souza	UNIDADE: Diretoria Financeira	DATA: 06/01/2026

ASSUNTO: Solicitação de dotação orçamentária e reserva de valor para aquisição de material de pintura.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezado Alexandre Souza,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.S.^a uma classificação orçamentária e reserva do valor para a contratação de empresa para fornecimento de material de pintura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Olinda/PE, no valor de R\$ 65.169,74 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao dispor para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CONRADO TAVARES
DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conrado V. Tavares Santos
Diretor de Expansão e Manutenção
Matrícula 74.699-1

Recebido em
07/01/2026
João
Aux. Financeiro
M.E.